



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 033/CONSUN/2010.

*Credencia o professor **Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas** para curso de Pós-graduação, especialização.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Prof. Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o professor **Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas**, para lecionar o Componente Curricular “Gestão de Impostos Indiretos – IPI, ICMS e ISS” no curso de pós-graduação, especialização, **em Gestão e Planejamento Tributário**, oferecido pela Unoesc, na cidade de Erechim, nos termos do Parecer nº 033/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.